

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

PORTARIA Nº 134/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução $n^{\rm o}$ 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1/2 (meia), interestadual, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em nome da Sr. JOSE ITAMAR DOS SANTOS, inscrito com o CPF: n° ****.169.****-68, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR - PRESIDENTE, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de reunião no escritório de advocacia Medeiros Costa, Av. Em. Salgado Filho, 1718, Natal/RN Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 15 de julho de 2025.

Art. 2° - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 14 de julho de 2025.

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES PRIMEIRA SECRETÁRIA

> **Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues **Código Identificador:** 11080508

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 15/07/2025. EDIÇÃO 057. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br